



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1

Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2017

1

2 Ocorreu aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às oito horas em
3 primeira chamada e oito horas e trinta minutos em segunda chamada, nas dependências
4 do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis, a 3ª
5 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o previsto no
6 calendário do organismo e foi presidida pelo conselheiro Wagner da Silva, presidente do
7 conselho. A reunião foi iniciada com a presença dos seguintes conselheiros: **TITULARES**
8 – 1. Daniela Roberto Borges; 2. Dulce de Andrade Araújo; 3. Graziela Cristina de Oliveira
9 Holmo; 4. João Danilo Burlim; 5. José Hélio da Silva. 6. Juliângela Sanches de Moraes;
10 7. Maria Beatriz Alonso do Nascimento; 8. Monica da Silva; 9. Nilson Silva 10. Romeu
11 Fernandes Nardon; 11. Rosimeire dos Santos; 12. Samanta Cristina da Costa; 13. Silvia
12 Maria Almeida Mota; 14. Wagner da Silva.. **SUPLENTES** – 1. Marluce Silva Valente; 2.
13 Silvia Cristina Tomilheiro Damasceno. **SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR** -
14 1. Vanda Eda Leme Palma. Total de conselheiros presentes: 17, sendo 14 titulares, 2
15 suplentes e 1 suplente na condição de titular. Justificaram ausência: Iraíde Marques de
16 Freitas Barreiro, Ivone Mariza Depole e Kênia Elizabeth Vaz. A reunião foi iniciada em seu
17 Pequeno Expediente com a aprovação da Atas da 2ª Reunião Ordinária realizada no dia
18 07/03/17. Na leitura das correspondências o presidente informou que o CME recebeu um
19 questionário do Tribunal de Contas com 11 itens a serem respondidos pela presidência
20 sobre a Atuação do Conselho Municipal de Educação no ano de 2015 com as respostas
21 SIM / NÃO / PREJUDICADO. O referido foi respondido da seguinte forma: 1 – Registro
22 de visitas periódicas às unidades escolares municipais? (NÃO); 2. Verificação do
23 cumprimento de dias letivos pelas escolas da rede municipal de ensino? (NÃO); 3.
24 Verificação de habilitação dos profissionais da educação em atuação nas instituições do
25 sistema municipal de ensino? (NÃO); 4. Foram elaboradas propostas de diretrizes para o
26 Plano Municipal de Educação? (NÃO); 5. Estabelecidos critérios para avaliação das
27 escolas do sistema municipal de ensino? (NÃO); 6. Foram propostas medidas para
28 melhoria do fluxo e do rendimento escolas? (NÃO); 7. Houve sugestão de medidas para
29 atualização e aperfeiçoamento dos professores por meio de educação continuada?
30 (NÃO); 8. Houve emissão de Parecer sobre a proposta orçamentária anual destinada à
31 manutenção e desenvolvimento do ensino? (NÃO); 9. Houve emissão de pareceres sobre
32 acordos e convênios de colaboração a serem celebrados pelo poder público municipal
33 com as demais instâncias governamentais ou com o setor privado? (SIM); 10. Análise da
34 documentação comprobatória da aplicação de recursos públicos no Ensino Municipal?
35 (NÃO); 11. Reuniões periódicas do Conselho Municipal de Educação (SIM). Foram



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

36 encaminhados a Secretaria Municipal da Educação Ofício nº 020/2017-CME solicitando o
37 Calendário Escolar 2017, após homologação por parte da SME, a fins de
38 acompanhamento periódico do cumprimento de dias letivos pelas escolas da rede
39 municipal de ensino e Ofício nº 022/2017-CME solicitando informações do pessoal, em
40 atuação, do Quadro do Magistério das Instituições do Sistema Municipal de Ensino de
41 Assis. Wagner da Silva falou com os conselheiros sobre a visita às escolas, informou que
42 está estudando a melhor forma para sua realização e sobre a adoção de um roteiro para
43 que os conselheiros tenham uma referência do que observar nas unidades. Ainda no
44 Pequeno - *Informações do Conselho do FUNDEB (Fala do representante do Conselho*
45 *Municipal de Educação)*- Silvia Maria Almeida Mota, presidente do CACS FUNDEB,
46 comunicou que esteve em reunião com os vereadores e que os mesmos concordam com
47 a solicitação de Auditoria nas contas do Fundo, visto que existem várias inconsistências
48 nos documentos enviados ao Conselho do FUNDEB. Silvia destacou ainda a necessidade
49 de que p Conselho Municipal da educação solicite ao executivo os documentos
50 necessários para que este colegiado cumpra sua função de acompanhar o orçamento
51 referente a educação municipal. Os conselheiros Nilson Silva e Rosimeire dos Santos
52 ratificaram a fala da conselheira com relação ao acompanhamento das contas.. No
53 grande Expediente – *Fala dos Conselheiros* – Graziela, representante dos supervisores
54 de ensino, considera importante que os conselheiros ao realizarem as visitas as escolas
55 que a observem sob a perspectiva das crianças. A conselheira Juliângela se inscreveu
56 para manifestar sua incompreensão com relação a não precisão orçamentária para
57 pagamento dos vice-diretores no corrente ano, já que estes fazem parte do Quadro do
58 magistério com previsão legal. Sobre isto, José Helio da Silva apontou a necessidade de
59 encaminhamento ao Poder Executivo de solicitação de esclarecimentos quanto ao não
60 cumprimento da Lei. A Ordem do Dia foi iniciada seguindo a pauta: **1** - Indicação de
61 Membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de
62 Educação (Titular e Suplente): Foram indicadas as conselheiras Rosimeire dos Santos
63 (titular) e Juliângela Sanches de Moraes (suplente). **2**. Revisão e substituição de membros
64 da Câmara de Educação Básica: A Câmara ficou assim constituída: Daniela Roberto
65 Borges Corrêa, Flávio Adriano de Souza, João Danilo Burlim, Silvia Cristina Tomilheiro
66 Damasceno e Silvia Maria Almeida Mota. **3**. Revisão e substituição de membros da
67 Comissão de Legislação, Normas e Planejamento: A comissão ficou assim constituída:
68 Graziela Cristina De Oliveira Holmo, José Hélio da Silva, Juliângela Sanches de Moraes,
69 Nilson Silva e Rosimeire dos Santos. **4**. Discussão sobre o desconto pecuniário, no caso
70 do não comparecimento às Horas de Estudo-HE, nos dias em que o integrante do Quadro



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

71 do Magistério Municipal está em afastamentos legais: Foi encaminhado a Secretaria
72 Municipal de Educação Ofício nº 018/2017-CME solicitando informações quanto a
73 legislação e/ou regulamentação sobre o tema, porém até a presente data o CME não
74 recebeu resposta a solicitação. A secretária municipal de Educação, Dulce de Andrade
75 Araújo informou que não existe documento oficial ou normativa que autorize o desconto e
76 Rosimeire dos Santos o considera irregular. Dessa forma, a SME regulamentará o tema
77 através de resolução e encaminhará a este colegiado para apreciação. 5. Análise da
78 minuta da Resolução SME, que dispõe sobre o módulo e a movimentação nos cargos de
79 Agente Escolar e Secretário de Escola: Suspenso por solicitação da Secretaria Municipal
80 de Educação. 7. A conselheira Silvia Cristina Tomilheiro, representante do suplente dos
81 diretores de escola, encaminhou ao Conselho Ofício com solicitação de inclusão na pauta
82 a questão das escolas que estão desprovidas de vice-diretor (10 escolas), os conselheiros
83 aprovaram a inclusão do assunto e após as discussões deliberou-se pelo envio de
84 documento ao Poder Executivo solicitando o cumprimento do Estatuto de Carreira. Nada
85 mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião ordinária, ficando a cargo da
86 secretária executiva Sueli Corrêa de Oliveira a elaboração desta Ata para registro dos
87 fatos. Uma vez aprovada na próxima reunião, a mesma será arquivada e disponibilizada
88 para conhecimento público das atividades desenvolvidas por este Conselho.